



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 664, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão excepcional do atendimento presencial no Núcleo Regional de Mazagão, em razão de interrupção programada no fornecimento de energia elétrica.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000007060-1;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, excepcionalmente, o atendimento presencial no Núcleo da Defensoria Pública em Mazagão, no dia 10 de julho de 2026, em razão da interrupção programada no fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º Durante o período de suspensão do atendimento presencial, deverá ser mantido o atendimento remoto pelo Blip, bem como a realização, em regime de home office, das atividades administrativas e judiciais possíveis, especialmente atendimentos remotos, peticionamentos, cumprimento de prazos e demais diligências urgentes.

Art. 3º O Núcleo Regional de Mazagão deverá adotar as providências necessárias à organização do atendimento remoto e à preservação da continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos restritos ao dia 10 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/07/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244797** e o código CRC **DE352C9E**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

26.0.000007060-1

0244797v4